



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Vânia Maria Pinheiro da Silva		
EMENTA: Autoriza Vânia Maria Pinheiro da Silva exercer a função diretiva do Centro Educacional Magister, nesta capital, até 31.12.2011.		
RELATOR: Sebastião Valdemir Mourão		
SPU Nº 09654332-9	PARECER Nº 0070/2010	APROVADO EM: 08.02.2010

I – RELATÓRIO

Vânia Maria Pinheiro da Silva, portadora do título “Licenciado em Pedagogia”, mediante o processo nº 09654332-9, solicita deste Conselho a autorização para o exercício de direção do Centro Educacional Magister, instituição situada na Rua General Bezerril, 791, Centro, CEP: 60.055-100, nesta capital.

A requerente anexou ao processo:

- requerimento enviado ao Presidente deste Conselho de Educação;
- cópia do diploma de graduação;
- histórico escolar, comprovando dezesseis créditos em disciplinas de formação de administração escolar.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação da requerente atende ao que determina o Artigo 5º da Resolução nº 414/2006, deste Conselho.

III – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, voto pela autorização para o exercício de direção do Centro Educacional Magister, nesta capital, em favor de Vânia Maria Pinheiro da Silva, até 31.12.2011.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Par. Nº 0070/2010

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 08 de fevereiro de 2010.

SEBASTIÃO VALDEMIR MOURÃO

Relator

ANA MARIA IORIO DIAS

Presidente da CEB

EDGAR LINHARES LIMA

Presidente do CEE